

Lei nº 1.406, de 22 de janeiro de 2021.  
(Autoria: Poder Legislativo)

Dispõe sobre adequação dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão que integram o Plano de cargos e Sistema de Carreiras do Poder Legislativo do Município de Sumé, com base na Medida Provisória nº 1021, de 2020.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão do poder legislativo do Município passarão a ser, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, a constante do ANEXO ÚNICO a esta lei.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão à contar das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em de 22 de janeiro 2021.

**Éden Duarte Pinto de Sousa**  
**Prefeito Constitucional do Município de Sumé**



Lei nº 1.406, de 22 de janeiro de 2021

**PLANO DE CARGOS**

**ANEXO I**

**Cargos de Provimento em Comissão**

<b>CARGOS</b>	<b>SIMBOLOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	1	R\$ 1.100,00
Diretor Administrativo	CC-2	1	R\$ 1.100,00
Diretor Financeiro	CC-2	1	R\$ 1.100,00
Assistente de Apoio Parlamentar	CC-3	1	R\$ 1.100,00
Chefe de Seção de Arquivo	CC-4	1	R\$ 1.100,00
Assessor de Comunicação social	CC-5	1	R\$ 1.100,00